

## PROJETO NEGÓCIO SUSTENTÁVEL - REGULAMENTO COM REGRAS BÁSICAS PARA A PARTICIPAÇÃO

### 1. Dos Pré requisitos

- 1.1. Ser morador de Del Castilho, Água Santa, Complexo da Maré, Cidade de Deus, Higienópolis e/ou demais territórios localizados no entorno da LINHA AMARELA;
- 1.2. Ser maior de 18 anos, ou completar a maior idade até 30 de Agosto de 2022;
- 1.3. Estar de acordo com todas as regras e condições deste Regulamento.

### 2. Da Participação

- 2.1. Vão participar no mínimo 90 e no máximo 120 participantes que se inscreverem, **por ordem de chegada**, através do **preenchimento e envio da Ficha de Inscrição** online presente no site [www.esac.org.br](http://www.esac.org.br) ou do envio do arquivo (em pdf) ou escaneada para o e-mail: [esac.instituto@gail.com](mailto:esac.instituto@gail.com) até o dia **30 de Agosto de 2022**, podendo haver prorrogação de prazo.
- 2.2. A cada **bimestre 30 à 40 inscritos** vão participar do Treinamento presencial, com 8 encontros e 32 horas/aula;
- 2.3. Os endereços e horários das aulas serão informados aos participantes inscritos, por e-mail ou whatsapp, até 3(três) dias antes da Aula inaugural;
- 2.4. Poderão participar deste Certame, integrantes ou representantes de microprojetos apoiados pelo Negócio Sustentável, entre os anos de 2019, 2020, 2021 e 2022, pedindo a renovação de microprojetos realizados com êxito, ou apresentando novas ideias criativas que visem a sustentabilidade de suas ações.

### 3. Da Mentoria

- 3.1. Todos os participantes que concluírem a participação no Treinamento com aproveitamento de, no mínimo, 75% de presença nas aulas terá o direito de participar do Processo seletivo interno para concorrer ao Apoio financeiro e mentoria destinada à realização de microprojetos de base comunitária selecionados.
- 3.2. A mentoria prestará assessoria de apoio técnico aos microprojetos selecionados nas áreas de comunicação, gestão e prestação de contas, em locais, horários e datas a serem alinhados juntamente com os proponentes.

### 4. Das Regras Gerais

Todas as regras deste Edital poderão sofrer alterações, de datas, horários, planejamento e formatos de seleção, à critério da Banca de Seleção e da equipe do projeto, mediante comunicado prévio aos participantes, se for o caso.

### 5. Da Autorização

A participação no certame visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular dos dados pessoais informados no ANEXO I, concorda, que ao ENVIAR a FICHA DE INSCRIÇÃO – ANEXO I, AUTORIZA o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Rio de Janeiro, 10 de Agosto de 2022.

Instituto ESAC